



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

5181/2020

587

INDICAÇÃO

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

INDICA ao Poder Executivo a necessidade de instituir a pratica de equoterapia no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, a necessidade de instituir a pratica de equoterapia no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo

Justificativa

Excelentíssimos Senhores Parlamentares;

Prefacialmente cumpre salientar que, a presente indicação objetiva a necessidade de instituir a pratica de equoterapia no âmbito do Estado de Rondônia. A equoterapia é um método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, voltada para o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.